



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CSJT.GP.SG.SETIC Nº 33/2021

Altera a composição do Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação da Justiça do Trabalho.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto nas [Portarias CNJ nºs 290, 291 e 292](#), de 17 de dezembro de 2020;

considerando o disposto na [Resolução CSJT nº 208, de 27 de outubro de 2017](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

considerando o disposto na Resolução CNJ nº 360, de 17 de dezembro de 2020, que determina a adoção do Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas no âmbito do Poder Judiciário;

considerando o disposto na [Resolução CNJ nº 361, de 17 de dezembro de 2020](#), que define Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário;

considerando o disposto na [Resolução CNJ nº 362, de 17 de dezembro de 2020](#), que institui o Protocolo de Investigação para Ilícitos Cibernéticos no âmbito do Poder Judiciário;

### RESOLVE

Art. 1º O Comitê Técnico Temático de Segurança da Informação - ctSEG, instituído pelo [ATO Nº 15/CSJT.GP.SE, de 17 de fevereiro de 2010](#), será integrado pelos seguintes membros:

I - O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (coordenador);

II - ANDERSON BASTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

III - BRUNO DA SILVA MELO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - CARLOS EDUARDO NEGRÃO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

V - FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

VI - JOSIANE PEREIRA VITOR MARTINS, Técnica Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

VII - LEONARDO LUIS SOARES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII - MANOEL TEIXEIRA DE ABREU NETTO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região;

IX - ROBSON ALVES TIAGO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região;

X - RUTH MARQUES GOMES DE OLIVEIRA, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

Art. 2º Revoga-se o [Ato CSJT.SE nº 3/2010](#).

Art. 3º O Comitê atuará prioritariamente por meios virtuais.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 19 de março de 2021.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.